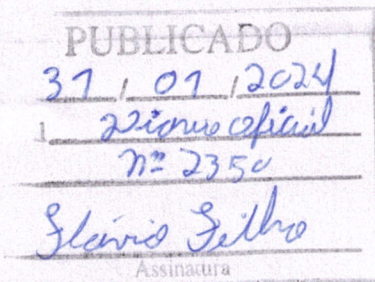




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N °5407/2024

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, PELO FALECIMENTO DE JUCEMAR BATISTA.”



Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que faleceu nesta terça feira, dia 31 de janeiro de 2024, o servidor Jucemar Batista.

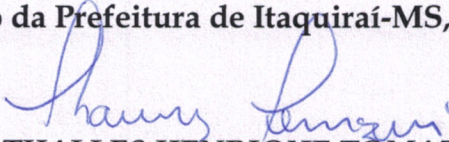
Considerando que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela aludida perda, pela família em luto e pelos trabalhos prestados a toda comunidade como servidora do Município de Itaquirai.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Itaquirai - MS, a contar do dia 31 de janeiro de 2024, o servidor Jucemar Batista;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 31 de janeiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal